

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0023/2025, Processo Administrativo nº 84350/2024 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Hand Shop Suprimentos Medicos e Terapeuticos Ltda, que tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos e materiais diversos (fita métrica, fronha e lençol) para atender às necessidades da coordenadoria de serviços médicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

- I - gestor titular, Camila Cruz Serra Pinto Buna, matrícula 105114;
- II - fiscal técnico titular, Keila Ligia Costa de Melo, matrícula 102269;
- III - fiscal técnico substituto, Vania Maria Martins Silva, matrícula 108548;
- IV - fiscal administrativo titular, Alessandra de Jesus Pinheiro Mendes, matrícula 100982;
- V - fiscal administrativo substituto, Mariana Cunha Gusmao, matrícula 102921.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 28 de março de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2025 11:46 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

**Informações de Publicação**

60/2025	03/04/2025 às 14:59	04/04/2025
---------	---------------------	------------